PORTARIA 039/2019

"Interrompe para fins de promoção a mudança de classe de servidor"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Art. 15, § 2º da Lei Municipal 405/91 e alterações, no que se refere à mudança de classe dos servidores municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper para fins de promoção por merecimento a mudança de classe do seguinte servidor municipal, em virtude de completar 03 (três) faltas injustificadas ao serviço:

- LISEU DE PELEGRIN SOMAVILLA - matrícula nº 157 – 0.

Art. 2º - A interrupção do artigo 1º é iniciada a partir do mês de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ REGIS BORDIN
Secretário Municipal de Finanças